



**Prefeitura Municipal de Pedregulho**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº. 039/2023  
Processo nº. 8039/2023  
Município de Pedregulho – São Paulo

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS E DIETAS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO E A EMPRESA DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS E DIETAS**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, e de outro **DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.511.513/0001-16, Inscrição Estadual sob o nº 231.014.264.110, endereço a Rua Altino Arantes, nº 285, Bairro: Centro, CEP: 14.570-000, Cidade: Buritizal - SP, Fone: (16) 3751-2020, E-mail: [distribuidora@drogasol.com.br](mailto:distribuidora@drogasol.com.br), através de seu representante legal, doravante designada Detentora do Registro de Preços, sujeitando-se à Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

Considerando a redução na quantidade de gramas das latas deste produto, passando de 400g para 380g, alteração tal realizada pelo fabricante, devidamente explicada e comprovada pela resposta à notificação feita à empresa, constante dos autos do Processo nº. 8039/2023, fica aditada a Ata de Registro de Preços para registrar as reduções das gramaturas de suas embalagens e conseqüente redução dos preços unitários dos seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE / MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
16	150	Latas	Composto lácteo, fortificado com ferro, vitamina a, c,d:- composto lácteo, fortificado com ferro, vitamina a, c,d. insento de sacarose e gluten. com proteína do soro do leite. facil diluição. sabor	NUTRI+ INST. / ITAMBÉ / 380G	R\$ 20,90	R\$ 3.135,00



**Prefeitura Municipal de Pedregulho**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**  
Departamento de Licitações e Contratos

			neutro ou baunilha. lata com 380 gr exemplo ninho fases 1+.			
34	50	Latas	Composto lácteo, fortificado com ferro, vitamina a, c,d:- composto lácteo, fortificado com ferro, vitamina a, c,d. insento de sacarose e gluten. com proteína do soro do leite. facil diluição. sabor neutro ou baunilha. lata com 380 gr exemplo ninho fases 1+.	NUTRI+ INST. / ITAMBÉ / 380G	R\$ 29,45	R\$ 1.472,50

### CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e itens constantes da Ata de Registro de Preços original.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 26 de fevereiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



**Prefeitura Municipal de Pedregulho**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**  
Departamento de Licitações e Contratos

Testemunhas:-

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Pedregulho**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**  
Departamento de Licitações e Contratos

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 83904

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS E DIETAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Pedregulho 26 de fevereiro de 2024.**



**Prefeitura Municipal de Pedregulho**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**  
Departamento de Licitações e Contratos

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Alison De Oliveira Pimenta

Cargo: Procurador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Pedregulho**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**  
Departamento de Licitações e Contratos

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Daniel Martins Borges

Cargo: Farmaceutico – Secretário Municipal de Saúde.

CPF: ██████████

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021):